



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 11/2015/CONSUP/IFTO, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução *Ad referendum* nº 1/2015/CONSUP/IFTO, de 5 de março de 2015, referente à composição da Comissão Eleitoral responsável por coordenar e deliberar o processo eleitoral para a escolha de Diretor-geral do *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo nº 23338.000121/2015-30.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

